



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

Av. Luíz Camelo Sobrinho, 640 - Centro - CEP: 62270-000 - Hidrolândia\CE
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - Tel: (88)997473332 - Site: www.hidrolandia.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Volume X - Número: MCXCII de 15 de Junho de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

EXECUTIVO

Volume X - Número: MCXCII de 15 de Junho de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL É UM JORNAL MUNICIPAL, MANTIDO E ADMINISTRADO PELO GOVERNO MUNICIPAL PARA PUBLICAR AS LITERATURAS DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXECUTIVA, LEGISLATIVA E JUDICIÁRIA. AS DENOMINAÇÕES VARIAM CONFORME O MUNICÍPIO, ASSIM NUNCA A DENOMINAÇÃO É DIÁRIO OFICIAL.

SUMÁRIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-160522-TP01/2022

SERVIÇO DE CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA GESTORES E EDUCADORES OBJETIVANDO MELHORARIA NA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE, ALÉM DE SUPORTE NA GESTÃO DA SECRETARIA D





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

EXECUTIVO

Volume X - Número: MCXCII de 15 de Junho de 2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - Extrato de Publicação: PMH-160522-TP01/2022

EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Circulação: - DOM – Diário Oficial do Município
- DOE – Diário Oficial do Estado

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-160522-TP01**, referente à **SERVIÇO DE CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA GESTORES E EDUCADORES OBJETIVANDO MELHORARIA NA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE, ALÉM DE SUPORTE NA GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE**, decidiu e julgou **HABILITADAS: Não houve nenhum caso.** Decidiu e julgou **INABILITADAS: YZALLON M. LOPES; R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA; A T FARIAS DE SOUZA – ME; EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME; PONTES ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA e F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.** As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMH e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso ficará a partir do dia 28/06/2022 aberto o prazo de 08 (oito) dias uteis conforme previsto no Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93 para a apresentação por parte das licitantes inabilitadas, de nova documentação escoimadas das causas referidas, ficando desde já marcada a data da sessão complementar para o dia 11/07/2022 às 08h00min.

Hidrolândia/CE, 15 de junho de 2022.

Raimundo Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

EXECUTIVO

Volume X - Número: MCXCII de 15 de Junho de 2022

